



PROCESSO LICITATÓRIO 127/2018
MODALIDADE Inexigibilidade 010/2018
CRENCIAMENTO 006/2018

Objeto da licitação: Credenciamento de produtores rurais destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos diversos setores da administração pública.

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia 28 de janeiro de 2019 às 14h10min, foi constatado que foram marcadas as duas sessões públicas de credenciamento de produtores rurais para o mesmo horário, foi verificado também a ausência de todos os interessados, o Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite, da mesma forma do credenciamento 005/2018, apresentou toda a documentação dos produtores rurais, desse modo, a Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, Vânia Queiroz, considerando não haver prejuízo aos participantes, sugeriu que a Comissão de Licitação realizasse primeiro o credenciamento 005/2018 e, após sua finalização, iniciasse o procedimento de verificação do credenciamento 006/2018. Assim, às 15h30min, a Comissão de Licitação, nomeada pela portaria 112/2018, começou a analisar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento de produtores rurais, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos diversos setores da administração pública. A Presidente declarou aberta a sessão confirmando a ausência dos interessados. O Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite, apresentou toda a documentação, já assinada, de todos os produtores rurais interessados. Conforme previsto no edital, apresentaram requerimento para participação no processo. Os documentos foram recebidos e protocolados de acordo com documento anexo à ata. Apresentaram os envelopes contendo a documentação, devidamente lacrados, os interessados: Paulo Antonio de Queiroz, Adao da Silva Araujo, Irineu Martins Godinho, Mauri Marra de Queiroz, Olimpio Ferreira de Queiroz, Sinval Joao Ferreira, Francisco dos Reis Fernandes, Jeremias de Sousa, Nilda Gonçalves de Oliveira, Antonio Quintino da Rocha, Jaime Fernandes Braga, Jose de Paulo dos Santos, Ivanilde Maria Tolentino, William Amorim Queiroz, Jose de Oliveira Silva, Wanderlei de Queiroz Flor, Eli Donizete de Freitas, Carlos Geraldo de Marins, Donizetti Olimpio Pereira, Vania Soares da Silva, Jose Paulo Queiroz Prado Junior, Marcilio Rosa Fernandes, Silvio Moreira de Queiroz, Nayara Vieira Godinho, Maria do Carmo Pereira da Silva, Adenildo Soares Silva, Damiao Cosme Fernandes, Euclides Da Silva Melo, Hamilton Eustaquio de Sousa, Jose Antonio Xavier, Rubens Vieira Godinho, Eliana Aparecida Braga Queiroz, Adelio Caetano da Silva, Dalton Jose de Oliveira, Ricardo Fernandes Gonçalves, Nelson Belchior de Santana, Edmar Jose Alves Faria, Gilberto Maciel de Sousa, Celia Gomes Rodrigues Lima, Vaima Maria A. Queiroz Prado, Juliana Helena Pereira Gonçalves, Adao dos Reis da Silva, Gaspar Jose da Silva, Antonio Mendes Fernandes, Gustavo Junior da Silva, Carlos Cesar Rodrigues, Maria Helena de Lima Pereira e Elismar Rodrigues Caetano. Os envelopes foram vistados e rubricados pela Presidente, Secretária e Membro da CPL e pelo Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite. Passou-se a abertura dos envelopes para conferência da documentação. A Presidente da CPL certificou que os hortifrutigranjeiros serão pagos de acordo com a 1ª Tabela do Ceasa de Patos de Minas – MG, referente ao mês corrente, acrescido de 3% (três por cento) para cobrir despesas com frete, recursos humanos e materiais, e que as carnes: suína, bovina, frango e o feijão serão pagas de acordo com a Tabela Conab, publicada anualmente. Após análise da documentação, a Presidente declara os interessados devidamente habilitados conforme dispõe o edital. Confirmou que o critério de compra será feito por agendamento através da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo servidor Paulo Henrique Leite. Os presentes na sessão concordam com a decisão da Presidente da CPL e nada têm a declarar. Presentes nesta sessão, a Presidente da CPL, Secretária e Membro de Apoio, presentes ainda, o Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite, e Secretário Municipal de Agricultura, Júlio dos Reis Pereira, considerando a anuência



expressa dos interessados ao pagamento correspondente aos valores das Tabelas: Ceasa e Conab, conforme Decreto 1.093 de 20 de dezembro de 2018, resolve credenciá-los. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e por todos os presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, 28 de janeiro de 2019.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Vânia Aparecida de Queiroz
Secretária da CPL

Élcio Donizete Fernandes
Membro da CPL

Paulo Henrique Leite
Coordenador da Agricultura Familiar

Júlio dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento